



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PT	MT	CG	CE	NOTA FINAL	RESULTADO
1	001028	FERNANDA JABS	23/12/1988	0,90	0,20	0,60	5,60	7,30	APROVADO
2	001051	SONIA MARIA LEAL	22/11/1963	0,60	0,00	1,20	4,80	6,60	APROVADO
3	001038	MARLI LEAL	17/10/1966	0,90	0,20	0,60	3,20	4,90	APROVADO
4	001052	LENI SCHLESSER DE OLIVEIRA	11/01/1964	0,30	0,00	1,20	2,80	4,30	APROVADO
5	001029	MARLY APARECIDA SEIDE	25/01/1956	0,30	0,20	0,30	1,60	2,40	REPROVADO
NÃO COMPARECEU	001069	LAURITA FERREIRA	23/09/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPROVADO

CARGO: AGENTE LEGISLATIVO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PT	MT	CG	CE	NOTA FINAL	RESULTADO
1	001036	THELMO RAPHAEL ROTHBARTH DECKER	04/06/1976	0,30	0,80	0,90	4,00	6,00	APROVADO
2	001073	VITOR FERNADES	10/11/1980	0,30	0,60	0,90	4,00	5,80	APROVADO
3	001024	MEIRE ELIS COELHO	31/03/1990	0,60	0,60	0,90	3,60	5,70	APROVADO
4	001004	GILVANIO PORTO	27/04/1974	0,90	0,80	0,60	2,80	5,10	APROVADO
5	001039	DANILO SIMONI	12/10/1992	0,90	1,00	0,30	2,80	5,00	APROVADO
6	001037	SARA PRISCILA RAMOS BECKER	20/01/1984	0,90	0,20	0,60	3,20	4,90	APROVADO
7	001062	LUCAS PEZZOTI SIEVERDT	07/01/1996	0,30	1,00	0,90	2,40	4,60	APROVADO
8	001041	ADIR TIBES GRANEMANN	12/06/1971	0,30	0,40	0,60	3,20	4,50	APROVADO
9	001059	THAYANE A. J. ALMEIDA	25/05/1989	0,90	0,40	0,60	2,40	4,30	APROVADO
10	001026	DANIELA DARCELI MARCELINO	12/06/1986	0,30	0,40	0,60	2,00	3,30	REPROVADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

11	001054	REGIANE DALMOLIN WALTRICK	27/01/1995	0,60	0,40	0,30	2,00		3,30	REPROVADO
12	001027	TAISE JOELMA DA ROSA	16/09/1984	0,30	0,60	0,30	1,60		2,80	REPROVADO
13	001017	BEATRIZ KRUGER	23/01/1996	0,30	0,20	0,60	1,60		2,70	REPROVADO
14	001074	RAMON WOLNIEWICZ	30/05/1993	0,60	0,40	0,90	0,40		2,30	REPROVADO
15	001050	NISSELENE MENDES	19/11/1982	0,90	0,40	0,00	0,80		2,10	REPROVADO
NÃO COMPARECEU	001030	LEONARDO JOSE ANTUNES	30/11/1988	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	REPROVADO
NÃO COMPARECEU	001067	MARIA APARECIDA VENTURI	26/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	REPROVADO
NÃO COMPARECEU	001060	BEATRIZ FREITAS BOEIRA	31/12/1993	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	REPROVADO

CARGO: CONTADOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PT	MT	CG	CE		NOTA FINAL	RESULTADO
1	001033	LUANA LUCHTEMBERG	26/06/1989	1.20	1.00	0.90	4.00		7.10	APROVADO
2	001001	DAYANA FERNANDES DA SILVA	26/06/1989	1.20	0.80	1.20	3.20		6.40	APROVADO
3	001007	VANESSA EYERKAUFER	01/05/1991	0.30	0.80	0.60	4.00		5.70	APROVADO
4	001061	BRUNA DANIELI FEIFAREK	12/01/1990	0.60	0.80	0.60	3.20		5.20	APROVADO
NÃO COMPARECEU	001055	ZULNEI LUCHTENBERG	31/12/1969	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	REPROVADO
NÃO COMPARECEU	001035	ARACELI RODRIGUES	11/03/1980	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	REPROVADO
NÃO COMPARECEU	001025	DANIELA LEMONHA	13/07/1988	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	REPROVADO
NÃO COMPARECEU	001064	ALINE ROSSA	22/03/1993	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	REPROVADO

Legendas: **CE** = Nota obtida em Conhecimentos Específicos do Cargo; **PT** = Nota obtida em Língua Portuguesa; **MT** = Nota obtida em Matemática; **CG** = Nota obtida em Conhecimentos Gerais; e **NOTA FINAL** = Nota Final do candidato,

Os critérios de desempate utilizados foram os descritos no Item 10 do Edital de Concurso Público n.º 001/2013.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ocorrendo empate na classificação, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10,741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

Para os candidatos que não estão ao amparo do Item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver, quando houver:

- a) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos do Cargo.
- b) Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.
- c) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais.
- d) Maior número de acertos na prova de Matemática.
- e) Maior idade.

Comunica ainda, que os candidatos que se sentirem prejudicados com a sua classificação, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a divulgação do respectivo resultado, para interpor recurso de revisão dos pontos obtidos. O recurso deverá ser feito através de formulário próprio, fundamentado, seguindo as normas do Edital e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Acompanhamento do Concurso Público n.º 001/2013.

Trombudo Central (SC), 7 de fevereiro de 2014.

EDSON LUIZ MORAES
Presidente da Câmara